



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **para que seja construída uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**.

JUSTIFICATIVA

A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) é oferecida para pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer na família. O acesso ao serviço também é garantido para idosos que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de autocuidado. A unidade inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada, visa o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade.

De acordo com a Política Nacional de Saúde do Idoso (PNSI):

há uma escassez de recursos técnicos e humanos para enfrentar a explosão desse grupo populacional. O crescimento demográfico da população idosa brasileira exige a preparação adequada do país para atender às demandas das pessoas na faixa etária de mais de sessenta anos de idade. Essa preparação envolve diferentes aspectos que dizem respeito desde a adequação ambiental e o provimento de recursos materiais e humanos capacitados, até a definição e a implementação de ações de saúde específicas (BRASIL, 1999).

Atualmente temos grande demanda para atender os idosos em Indaiatuba, tendo sido necessário que as famílias até *judicializem* esse direito, tendo que fazer liminares judiciais para tal fim.

Indaiatuba, 22 de janeiro de 2021.

191º ano da elevação à Freguesia.

VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES